

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA NA AMAZÔNIA

EDITAL Nº 029/2020-UEPA

SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA NA

AMAZÔNIA MESTRADO - ANO ACADÊMICO DE 2020

O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA torna público que, no período de **18 de** 

agosto a 04 de setembro de 2020, o Programa de Pós-Graduação em Biologia Parasitária na

Amazônia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS - UEPA, receberá as inscrições

para o Processo Seletivo 2020 - Nível de Mestrado.

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. DO CURSO

1.1 O programa de Pós-Graduação em Biologia Parasitária na Amazônia (BPA) é vinculado ao

Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) - Campus II da Universidade do Estado do Pará

(UEPA) e desenvolvido em parceria com o Instituto Evandro Chagas (IEC).

12 O Curso de Mestrado em Biologia Parasitária na Amazônia, recomendado pela CAPES, está

estruturado em uma área de concentração: Biologia de agravos infecciosos na Amazônia, e três

linhas de pesquisa: (i) Epidemiologia de Microrganismos e Parasitos, (ii) Fisiopatologia humana e

experimental de processos infecciosos e (iii) morfologia e genética de agentes infecciosos, parasitos

e vetores de endemias na Amazônia.

13 As vagas ofertadas são em número de 12 (doze), sendo 04 (quatro) para servidores técnicos e

docentes do quadro efetivo da UEPA ou IEC, 07 (sete) vagas para ampla concorrência, 01 (uma)

para portadores de necessidades especiais, a serem preenchidas de acordo com os critérios de

aprovação.

2. DA ESTRUTURA

21 O Mestrado BPA se caracteriza por um conjunto de atividades e de disciplinas, regulares e

complementares, visando uma formação interdisciplinar que atenda aos objetivos deste Programa.

22 As aulas teóricas serão desenvolvidas preferencialmente em Belém/Pará, nas instalações do

Campus II do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) da UEPA, sito à Trav. Perebebuí,

2623, bairro do Marco – Belém – Pará - CEP: 66.087-662 ou no Instituto Evandro Chagas sito à

Rodovia BR – 316 Km-7 – Ananindeua – PA, CEP 67.03000.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ GABINETE DA REITORIA

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA NA AMAZÔNIA

3. DA CLIENTELA

3.1 Destinam-se as vagas a graduados com diploma reconhecido pelo MEC nas áreas das ciências

biológicas ou da saúde ou áreas afins. A aceitação de estrangeiros será decidida pela comissão do

processo seletivo.

II. DAS INSCRIÇÕES

1. Para solicitar a inscrição, o candidato deverá proceder da seguinte maneira:

**1.1.** Acessar no site www.uepa.br a ficha de inscrição, que deverá ser impressa e preenchida com os

dados do candidato.

O pagamento da taxa de inscrição será via depósito bancário no valor de R\$ 150,00 (cento e

cinquenta reais), no BANPARÁ, Agência: 014 Conta corrente: 180.325-5 CNPJ: 34.860.833/0001-

44, até o dia 04 de setembro de 2020, obedecendo o horário bancário. As inscrições serão efetivadas

após a entrega ou encaminhamento da ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo IV) e do

comprovante original de depósito, na Secretaria do Mestrado BPA, situada à Trav. Perebebuí, 2623.

Bloco B - 1º andar – no horário de 08:00hs às 14:00hs ou através do email ppgbpa@yahoo.com.br.

**1.2.** Solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição:

A solicitação deverá ser via requerimento (Anexo V) no período de 18 de agosto a 31 de agosto de

2020, de 08:00hs às 14:00hs, observando o horário local, que deverá ser entregue na Secretaria do

Programa PPGBPA CCBS/UEPA-Campus II (Av. Perebebuí, 2623, Bloco B, 2º andar, Marco, CEP:

66087-662/Belém/PA), por SEDEX para o endereço citado, ou encaminhado para o e-mail

ppgbpa@yahoo.com.br, valendo a data de envio dos documentos.

A perda deste prazo inviabilizará a isenção.

Fará jus a isenção o candidato que atenda os critérios estabelecido no Decreto nº6.593, de 2 de

outubro de 2008, que trata da isenção de taxa de inscrição; no Decreto nº 6.135 de 26 de junho de

2007, que trata do cadastro único para programas sociais do governo; e Lei Estadual nº 6.988/2007,

que trata sobre a isenção de taxa de inscrição à candidatos com deficiência, que comprovem:

a) Estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico;

b) Ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.

c) Preencher os requisitos de acordo com a Lei Estadual nº 6.988/2007.



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA NA AMAZÔNIA

A isenção mencionada deverá ser solicitada mediante o preenchimento de requerimento (Anexo V), no qual deverá constar a indicação do Número de Identificação Social - NIS, constante na base de dados CadÚnico existente no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), anexando cópia do comprovante e declaração de que atende à condição estabelecida no item b.

A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto no 83.936, de 06 de setembro de 1979.

Obs.: As inscrições que não atenderem aos quesitos exigidos no presente edital serão indeferidas.

- **1.3.** Os candidatos que residem fora da Região Metropolitana de Belém e do Estado, poderão enviar a ficha de inscrição preenchida, junto com o comprovante de depósito, por SEDEX para o endereço acima citado ou encaminhar os referidos documentos para o email ppgbpa@yahoo.com.br, obedecendo a data limite para a inscrição.
- **1.4.** Os candidatos com necessidades especiais devem comunicar, na ficha de inscrição, as condições necessárias para participação no processo seletivo.
- **1.5.** Não serão acatados pedidos de inscrição após o dia 04 de setembro de 2020.
- **1.6.** As inscrições homologadas serão divulgadas até o dia 08 de setembro de 2020 no site: www.uepa.br, na página oficial do IEC e na secretaria do Programa de Pós –Graduação Mestrado BPA no 2º andar do Bloco B Trav. Perebebuí, 2623, bairro do Marco Belém Pará CEP: 66.087-662.
- 1.7 Não serão devolvidos os valores de inscrição em hipótese alguma, após o pagamento.
- **1.8.** As inscrições que não atenderem aos quesitos exigidos nos itens anteriores serão indeferidas.
- 1.9. Será vedada a inscrição condicional e /ou extemporânea.
- **2.** A solicitação de recurso, quanto ao resultado da homologação das inscrições, poderá ser realizada pelo candidato participante no dia 10 de setembro de 2020, com divulgação de resultado após análise no dia 11 de setembro de 2020.

#### III. DO PROCESSO SELETIVO

- O Colegiado do Curso estabelecerá uma Comissão Executiva de Seleção, constituída no mínimo por 03 (três) docentes do Programa de Pós-Graduação, efetivos e 01 (um) suplente, dentre os integrantes do corpo docente do Programa.
- 1. O processo seletivo é composto de três fases:
- 2. A primeira fase, de caráter eliminatório e classificatório, constará da entrega e posterior análise de projeto de pesquisa encaminhado pelo candidato. A entrega do projeto de pesquisa deverá ser



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA NA AMAZÔNIA

realizada pelo candidato até o dia 18 de setembro de 2020, devendo este ser obrigatoriamente assinado pelo candidato e pelo provável orientador (lista de orientadores no Anexo I do edital). O projeto deverá ser entregue na Secretaria do Programa, ou encaminhado para o e-mail ppgbpa@yahoo.com.br

- 2.1. O projeto de pesquisa deverá ter sua capa assinada pelo candidato e pelo provável orientador, obedecer o limite máximo de 30 páginas e ser organizado de forma a obrigatoriamente conter os seguintes itens: introdução (fundamentação teórica), justificativa com hipóteses e predições e associação destas com as linhas de pesquisa do curso, revisão da literatura com referencial bibliográfico, objetivos, metodologia (desenho amostral/experimental), cronograma de atividades, resultados com produtos acadêmicos/científicos esperados, viabilidade/inovação e referências bibliográficas.
- **2.2.** A avaliação do projeto de pesquisa será realizada por dois 02 (dois) consultores indicados pela Comissão de Seleção, sendo estes docentes do Programa, e que emitirão seu parecer acerca do projeto de dissertação proposto.
- **2.3.** Para a atribuição de nota na avaliação do projeto o avaliador deverá considerar os seguintes critérios, presentes na Ficha de Avaliação do Projeto (Anexo II do edital). A nota final da avaliação do projeto será calculada pela média das notas individuais dos avaliadores.
- **2.4.** A avaliação do projeto terá nota máxima de 10 (dez) e mínima de 07 (sete) pontos, sendo automaticamente eliminados os candidatos que não alcançarem a nota mínima exigida. O resultado da avaliação do projeto será divulgado como:
- Recomendado (nota igual ou superior a 7,0);
- Não recomendado (nota inferior a 7,0).
- **2.5.** Será aprovado na primeira fase, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) na avaliação do projeto de pesquisa.
- **2.6.** A lista dos aprovados na primeira fase será divulgada até o dia 28 de setembro de 2020.
- **2.7.** A solicitação de recurso, quanto ao resultado da avaliação do projeto no Processo Seletivo poderá ser realizada pelo candidato participante no dia 01 de outubro de 2020, com divulgação do resultado após análise no dia 02 de outubro de 2020.
- **3.** A segunda fase, de caráter classificatório será composta de avaliação do currículo lattes, devidamente comprovado, com produção dos últimos 5 anos;



CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA NA AMAZÔNIA

**3.1**. Da apresentação e análise documental:

Os candidatos aprovados na avaliação do projeto de pesquisa deverão entregar sua documentação, na

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biologia Parasitária na Amazônia, CCBS-UEPA,

Trav. Perebebuí, 2623, Bairro do Marco, Belém-Pará, CEP 66087-670, no horário das 08 às 14 horas,

nos dias 05 e 06 de outubro de 2020, ou pelos Correios, via SEDEX, com a data de postagem até o

dia 06 de outubro de 2020.

A documentação a ser entregue na Secretaria do Mestrado é a discriminada baixo:

Duas Cópias do Currículo Lattes - CNPQ, com produção dos últimos 5 anos a contar da data das inscrições e devidamente comprovado. Os documentos de comprovação deverão ser organizados de

acordo com os itens descritos na Ficha de avaliação do currículo lattes (Anexo III);

a) Duas fotos 3x4 coloridas e cópia dos seguintes documentos: carteira de identidade, CPF, título de

eleitor com comprovante de votação da última eleição (estrangeiros isentos), certidão de nascimento

ou casamento e documento comprobatório da situação militar (exceto estrangeiro). São considerados

documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de

Segurança, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores ou pelas Polícias Militares e a

Carteira Nacional de Habilitação (novo modelo), Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência

Social, além das carteiras expedidas por órgãos de classe e conselhos que, por força de Lei Federal,

valem como identidade, desde que possuam fotografia;

b) Os servidores técnicos e docentes do quadro efetivo da UEPA ou IEC deverão apresentar

comprovante de vínculo institucional;

c) Cópia de diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente

reconhecido ou documento equivalente que comprove o candidato estar em condições de ser

graduado à época da matrícula dos aprovados no Curso de Pós-Graduação, ficando a matrícula

condicionada à comprovação de efetivação da graduação. Somente serão aceitos diplomas de

graduação obtidos em Instituições de Ensino Superiores de cursos reconhecidos pelo MEC ou

revalidados conforme a legislação em vigor;

**d)** Cópia do Histórico Escolar;

e) Carta do aluno indicando a linha de pesquisa de interesse e as razões para participar do Curso,

indicando a provável intenção de proposta do projeto de pesquisa para o desenvolvimento da

dissertação de mestrado e provável orientador, de acordo com a lista de orientadores do Programa,

divulgada neste Edital (Anexo I);



CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA NA AMAZÔNIA

3.2. Será eliminado o candidato que não apresentar toda a documentação exigida no item 3.1, no

período estabelecido deste Edital.

3.3. A análise do currículo lattes do candidato será realizada obedecendo a pontuação de acordo com

os itens descritos na Ficha de avaliação do currículo lattes (Anexo III), sendo o resultado desta fase

divulgado até o dia 16 de outubro de 2020.

**3.4.** A solicitação de recurso, quanto ao resultado da avaliação do currículo lattes poderá ser realizada

pelo candidato participante no dia 20 de outubro de 2020, com divulgação do resultado após análise

no dia 21 de outubro de 2020.

**4.** A terceira fase, de caráter classificatório será composta por uma entrevista com os candidatos

aprovados na primeira e segunda fase do processo seletivo, onde o mesmo deverá apresentar seu

projeto de pesquisa e será submetido a argüição, frente a banca examinadora composta por 2

docentes do programa.

**4.1.** A entrevista dos candidatos será realizada nos dias 22 e 23 de outubro de 2020, podendo a

mesma ser presencial ou remota (por videoconferência), sendo previamente divulgado, pela

secretaria do Programa, o formato, local e/ou plataforma de realização da mesma.

**4.2.** A entrevista terá duração máxima de 30 minutos, devendo o candidato fazer a exposição do seu

projeto no tempo de 10 a 15 minutos, ficando os minutos restantes para a argüição dos integrantes da

banca de avaliação.

**4.3.** Após a entrevista, os membros da banca examinadora atribuirão nota para os candidatos

avaliados, sendo o resultado final desta etapa calculada pela média das notas individuais dos

avaliadores.

5. O Resultado final (preliminar) do Processo de Seleção do Programa de Pós-Graduação em

Biologia Parasitária na Amazônia - Mestrado, Ano Acadêmico 2020, será divulgado por ordem de

classificação até o dia 27 de outubro de 2020, nos sites: www.uepa.br, www.iec.pa.gov.br e na

Secretaria do Mestrado do Programa.

**5.1.** A solicitação de recurso, quanto ao resultado final do Processo Seletivo poderá ser realizada pelo

candidato participante no dia 29 de outubro de 2020, com divulgação do resultado após análise e

resultado final após recurso no dia 30 de outubro de 2020.

6. Os candidatos não selecionados terão prazo de até 30 (trinta) dias, a partir da data da divulgação

do resultado final, para retirar seus documentos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação. Findo



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA NA AMAZÔNIA

este prazo, a documentação será inutilizada, não cabendo reclamação.

**7.** Será automaticamente eliminado o candidato que não alcançar nota mínima 7,0 na etapa eliminatória deste processo seletivo, deixar de comparecer a uma das etapas ou deixar de apresentar a documentação exigida de forma completa.

#### IV . DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

1. A nota final para a Classificação dos candidatos será a média das notas obtidas na avaliação do projeto de pesquisa, avaliação do Curriculum Lattes e entrevista ponderadas pelos respectivos pesos, conforme tabela abaixo:

Avaliação do Projeto de Pesquisa	Peso 02
Avaliação do Currículo Lattes	Peso 01
Entrevista	Peso 01

- 2. A Classificação dos candidatos será organizada em ordem decrescente.
- 3. Em caso de empate, na nota final, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:
  - 1º A nota da avaliação do projeto de pesquisa;
  - 2º A nota da avaliação do Curriculum Lattes;
  - 3° A nota da entrevista;
  - 4º O candidato de maior idade;

#### V. DOS RECURSOS

- 1. O Recurso referido nos itens II e III, do Processo Seletivo, deverá ser escrito em formulário específico, disponível na Secretaria do Programa de Pós-Graduação do BPA, no horário de 08 às 17h (segunda a sexta).
- 2. O prazo para interposição dos recursos é de 02(dois) dias a contar da publicação dos resultados das etapas do processo seletivo ou resultado preliminar, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido.



3. No recurso, o candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.

4. Somente serão apreciados os recursos que estejam dentro das especificações deste edital, sendo

garantido aos candidatos o livre acesso ao parecer da Comissão que decidiu o recurso.

VI. DAS BOLSAS DE ESTUDO

1. A concessão de bolsas de estudo dependerá do número de cotas concedidas pelas agências de

fomento, obedecendo seus critérios e serão distribuídas de acordo com a ordem de classificação final

dos candidatos, após análise da Comissão de Bolsas do Programa.

VII. DA MATRÍCULA E INGRESSO

1. O candidato selecionado deverá efetuar a matrícula na Secretaria do Programa de Pós-Graduação

em Biologia Parasitária na Amazônia nos dias 03 e 04 de novembro de 2020.

2. Será matriculado no Mestrado o candidato que estiver classificado dentro do número de vagas

ofertadas pelo Programa de Pós-Graduação.

3. Para deferimento da matrícula os alunos não bolsistas deverão assinar Termo de

responsabilidade, onde assumem cumprir disponibilidade de 30 horas/semana de dedicação ao Curso.

4. Para deferimento da matrícula os alunos bolsistas deverão assinar Termo de Responsabilidade,

onde assumem cumprir tempo integral, de acordo com as regras das agências de fomento.

VIII. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. O candidato é responsável por todas as informações prestadas no processo Seletivo.

2. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão do

processo seletivo.



CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA NA AMAZÔNIA

#### IX. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Período de Inscrições	18/08 a 04/09/2020
Depósito bancário	Até 04/09/2020
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	08/09/2020
Recurso das inscrições	10/09/2020
Resultado do recurso das inscrições	11/09/2020
Entrega do projeto de pesquisa (1ª fase)	18/09/2020
Resultado da 1ª fase	28/09/2020
Recurso da 1ª fase	01/10/2020
Resultado do recurso da 1ª fase	02/10/2020
Entrega de documentos e currículo lattes (2ª fase)	05 e 06/10/2020
Resultado da análise do currículo lattes	16/10/2020
Recurso da 2ª fase	20/10/2020
Resultado do recurso da 2ª fase	21/10/2020
Entrevista (3ª fase)	22 e 23/10/2020
Resultado da 3ª fase	22 e 23/10/2020
Recurso da 3ª fase	26/10/2020
Resultado do recurso da 3ª fase	27/10/2020
Resultado Preliminar	27/10/2020
Recurso do Resultado Preliminar	29/10/2020
Resposta do Recurso do Resultado Preliminar	30/10/2020
Resultado Final	30/10/2020
Período de matricula	03 e 04/11/2020

Belém,17 de agosto de 2020.

#### **RUBENS CARDOSO DA SILVA**

Reitor da Universidade do Estado do Pará





#### EDITAL Nº 029/20-UEPA

#### ANEXO I

## PROFESSORES / PESQUISADORES DO PROGRAMA E NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS

PROFESSOR/PESQUISADOR	VAGAS OFERTADAS	LINK DO LATTES
Ana Cecília Ribeiro Cruz	01	http://lattes.cnpq.br/8080838290715777
Ana Paula Drumond Rodrigues de Farias	01	http://lattes.cnpq.br/3251051891960297
Ana Roberta Fusco da Costa	01	http://lattes.cnpq.br/4303295524782026
Arnaldo Jorge Martins Filho	02	http://lattes.cnpq.br/4561018485947813
Carlos Alberto Marque de Carvalho	01	http://lattes.cnpq.br/8700672339331484
Jannifer Oliveira Chiang	01	http://lattes.cnpq.br/6362299087714040
Joaquim Pinto Nunes Neto	01	http://lattes.cnpq.br/2340850717453533
Karla Valéria Batista Lima	02	http://lattes.cnpq.br/9795461154139260
Lívia Caricio Martins	01	http://lattes.cnpq.br/6087874299405829
Lourdes Maria Garcez dos Santos	02	http://lattes.cnpq.br/1949154423200138
Luana Nepomuceno Gondim Costa Lima	02	http://lattes.cnpq.br/7224464870209425
Luciana Damasceno da Silva	01	http://lattes.cnpq.br/3247332253333186
Luís Fábio Magno Falcão	02	http://lattes.cnpq.br/9480045955522851
Patrícia Danielle Lima de Lima	01	http://lattes.cnpq.br/3411620003450812
Pedro Fernando da Costa Vasconcelos	01	http://lattes.cnpq.br/0973550817356564
Tinara Leila de Souza Aarão	01	http://lattes.cnpq.br/2279476304238678
Vera Regina da Cunha Menezes Palácios	01	http://lattes.cnpq.br/0026676623031783



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA NA AMAZÔNIA

### EDITAL Nº 029/20-UEPA ANEXO II

#### FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Nome do Provável Orienta	dor:	
Título do Projeto:		
Nível: Mestrado		
(1-10). A cada item deverá respondido conforme indica dos pareceres pelo Colegiad ao projeto, que será compos	á ainda ser atribuída uma p do no próprio item e é de EX o do Programa. O parecer fi ta pela soma das pontuações ontuação mínima para que o	nceito correspondente em cada um dos itens contuação, de 0 a 10. O item 11 deve ser ATREMA IMPORTÂNCIA para a avaliação nal deverá conter a pontuação total atribuída atribuídas aos itens anteriores, dividido pelo projeto seja considerado aprovado (com ou
1. INTRODUÇÃO (Fundame tema e a formulação do probl		uma visão geral do assunto, a delimitação do
, ,	Parcialmente	Não
	, econômicos e/ou ambientai Parcialmente	ta a relevância do projeto e os possíveis s? Formula hipóteses epredições? Não
3. ASSOCIAÇÃO COM AS linhas de pesquisa doprogram		Apresenta coerência e associação com as
	Parcialmente	Não



atualizadas e abrangem o tema do projeto?

Sim

Pontuação Obtida (de 0 a10):

Nome do Candidato:

4. REVISÃO DA LITERATURA: Apresenta o referencial teórico que embasa o projeto até o presente momento? Apresenta a literatura citada ao longo do texto do projeto? As referências são

Não

Parcialmente



#### PRO-REITORIA DE PESQUISA E POS-GRADUAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA NA AMAZÔNIA

		que se pretende analisar com o projetos específicos correspondem ao det	
Sim Pontuação Obtida (de 0 a10	Parcialmente 0):	Não	
	da: coleta de dados, proc Parcialmente	erimental): Apresenta detalhadan essamento e análise dosdados? Não	nente toda a
7. CRONOGRAMA DE A específicos de início e térm Sim Pontuação Obtida (de 0 a10	nino das mesmas?  Parcialmente	a o planejamento de todas as atividad Não	les com prazos
	publicação de ao menos u Parcialmente	ficos e acadêmicos): O projeto de um artigo em revista Qualis A ouB? Não	pesquisa será
9. VIABILIDADE E IN estabelecido e ainda o tema Sim Pontuação Obtida (de 0 a10	a proposto demonstra ser Parcialmente	TO: O projeto demonstra ser viá inovador? Não	ível no prazo
10. MÉRITO TÉCNICO I		eto proposto possui mérito para se	enquadrar no
Sim Pontuação Obtida (de 0 a10	Parcialmente	Não	
	STÕES E OUTROS CO	OMENTÁRIOS: Em particular pa tórios:	ra os itens que
PONTUAÇÃO TOTAL DO ( ) RECOMENDADO (N ( ) NÃO RECOMENDADO	IOTA IGUAL OU SUPE		



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA NA AMAZÔNIA

#### EDITAL Nº 029/20- UEPA

#### ANEXO III FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRICULO LATTES (produção dos últimos 05 anos)

Nome do Candidato:
Nome do Provável Orientador:
Jível: Mestrado

Itens Avaliados	Pontuação por item	Total Parcial	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
1- Produção Científica	X	X	Máximo de 5,0	Pontuação do
1,1- Artigos publicados ou comprovadamente aceitos em periódicos	X	X	pontos para o conjunto de	item 1
1.1.1- Fator de impacto JCR de 4,0 ou maior	3,0		publicações	
1.1.2- Fator de impacto JCR de 1,5 a 3,9	2,0			
1.1.3- Fator de impacto JCR de 0,5 a 1,5	1,0			
1.1.4- Fator de impacto JCR menor que 0,5 ou publicações em revistas indexadas sem fator de impacto	0,5			
1.2- Trabalhos apresentados em congressos científicos (resumo ou resumo expandido)	X			
1.2.1- Pôster	0,5			
1.2.2- Apresentação Oral	1,0			
1.3- Publicação em livros na área com ISSN	1,0			
1.4- Desenvolvimento ou geração de trabalhos com patente	1,0			
2- Experiência Acadêmica	X	X	Máximo de 4,0	Pontuação do
2.1- Iniciação científica ou tecnológica (PIBIC ou PIBIT) (mínimo de 6 meses)	0,5 por semestre		pontos para o conjunto da	item 2
2.2- Monitoria (mínimo de 1 ano)	0,5 por ano		experiência	
2.3- Participação em projeto de pesquisa (mínimo de 6 meses)	0,5 por Projeto		acadêmica	
2.4- Experiência em magistério (mínimo de 1 ano)	0,5 por ano			
3- Formação/Capacitação	X	X	Máximo de 1,0	Pontuação do
3.1- Especialização concluída (mínimo 360 horas)	1,0		pontos para o conjunto da	item 3
3.2- Estágio não obrigatório ou curso de	0,1 ponto a		formação/	
capacitação (mínimo de 30 horas)	cada 40 horas		capacitação	
3.3- Proficiência na língua inglesa (TOEFL ou CAMBRIDGE)	1,0			
Nota máxima para avaliação de	o currículo lattes		Valor máximo de 10 pontos	Soma da pontuação de cada item

OBS: Só serão considerados os itens devidamente comprovados pelo candidato e referentes aos últimos 05 (cinco) anos;

Só serão aceitas declarações institucionais.





#### EDITAL Nº 029/20-UEPA

### ANEXO IV FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:			
NOME DA MÃE:			
RG:CPF:		D	ATA DE NASC
TITULO DE LEITOR:		ZONA:	SEÇÃO:
CURSO DE GRADUAÇÃO:			
ANO DE CONCLUSÃO:			
ENDEREÇO:			
BAIRRO:	CIDADE/UF:_		CEP:
TELEFONE RESID.		_CELULAR	
E-MAIL:			
INSTITUIÇÃO ONDE ATUAL: _			
ATENDIMENTO ESPECIALIZAI Caso necessite de atendimento espe	_	abaixo.	
BELÉM (PA),	DE		DE 2020
ASS. DO (A) CANDIDATO	) (A)	ASS.	DO(A) RESPONSÁVEL PELA INSC.





### EDITAL Nº 029/20-UEPA SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA NA AMAZÔNIA MESTRADO - ANO ACADÊMICO DE 2020

### COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO (ANEXO IV)

NOME:			
RG:	CPF:	DATA DE NASC.	
BELÉM (PA),	DE_	DE 2020	
	ASS. DO(A) RESPON	SÁVEL PELA INSC.	





### EDITAL Nº 029/20- UEPA ANEXO V REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA

À COMISSÃO DE ANÁLISE DE PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu,			
RG N°	Emissão:	Órgão Exp:	UF:
CPF N°	Data Nasc	eE	stado Civil:
Endereço:			
Bairro:	Cidade/UF:		CEP:
Telefone Residencial:		Telefone Celular:	
E-mail:			
em Biologia Parasitári taxa de inscrição. Declaro, que estou am taxa de inscrição, e no para programas Socia Estou ciente que devo N° de Identificação So (anexar cópia do comp	parado pelo Decreto nº 6. Decreto nº 6. Decreto nº 6.135 de 26 dis do Governo Federal — apresentar os documento ocial — NIS, atribuído pelo provante);	adêmico de 2018, ise 593, de 2 de outubro de junho de 2007 por CadÚnico, e ser mers comprobatórios, com CadÚnico:	do Programa de Pós-Graduação nção do pagamento do valor da de 2008, que trata da isenção de estar inscrito no cadastro único abro de família de baixa renda nforme estabelecido no Edital.1
Assinatura do Candida	nto		
PARECER DA COMI  ( ) Deferido  ( ) Indeferido – Motivo			

